



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DADOS E ANÁLISES SOBRE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS.

Prazo 31/03/2026

PROGRAMA DE POLÍTICA E DIREITO SOCIOAMBIENTAL

O Instituto Socioambiental (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), fundada em 1994 para propor soluções integradas a questões socioambientais. O ISA tem como objetivo defender bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos. Com sede em São Paulo e subsedes em Brasília, São Gabriel da Cachoeira (AM), Manaus (AM), Boa Vista (RR), Altamira (PA), Eldorado (SP) e Canarana (MT), o ISA privilegia ações que articulem projetos de caráter demonstrativo, campanhas e programas de trabalho e parcerias, combinando diversas modalidades e níveis de atuação, desde o local, ao regional, ao nacional e ao global. Atua localmente no Rio Negro (AM), no Território Indígena do Xingu (MT) e no Vale do Ribeira (SP). Para saber mais sobre o ISA, acesse: www.socioambiental.org

O Programa de Política e Direito Socioambiental (PPDS) tem como objetivo promover políticas públicas e assegurar a implementação de direitos que garantam um meio ambiente ecologicamente equilibrado e condições dignas de vida para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Atua nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, propondo ações judiciais, elaborando análises e estudos, divulgando informações, acompanhando e incidindo na tramitação de projetos de lei, participando de fóruns da sociedade civil e conferências internacionais.

CONTEXTO

Há sete anos, o ISA, em parceria com a CONAQ e Malungu, desenvolve trabalhos focados no mapeamento de territórios quilombolas e na produção de dados e informações georreferenciadas.

Nossa atuação visa:

- **Analisar e monitorar** a implementação da política de Cadastro Ambiental Rural (CAR) em territórios quilombolas, avaliando suas ameaças e impactos.
- **Fortalecer** a Gestão Territorial e Ambiental (GTA) dos territórios na Amazônia Legal.
- **Elaborar** estudos e notas técnicas para evidenciar a importância socioambiental dos territórios quilombolas, destacando sua relevância na conservação dos biomas brasileiros e no enfrentamento às mudanças climáticas.



O objetivo final é promover a incidência política para que a regularização fundiária seja efetivada e os direitos constitucionais dos quilombos sejam plenamente implementados.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica para apoiar e executar atividades relacionadas ao Projeto *"Territorial e Reconhecimento de Direitos na Amazônia"*, considerando pesquisas e análises de dados; formação para representantes quilombolas e suporte técnico para a equipe da Malungu.

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

1. Participar, quando necessário e acordado com a coordenação, de reuniões técnicas com a equipe dos parceiros. Elaborar em conjunto com a equipe técnica da Malungu, manual de operação do banco de dados - SISMalungu e 01 reunião técnica com a coordenação da Malungu para a apresentação do banco de dados e aprovação do plano de implementação, incluindo diagnóstico e articulação futura com as coordenações regionais da Malungu
2. Organizar e implementar 02 oficinas nos estados do Amazonas e Amapá sobre a elaboração e implementação do CAR Autônomo Quilombola, utilizando a metodologia desenvolvida pela CONAQ em parceria com o ISA. , É necessário considerar na equipe técnica, em todas as etapas da execução das atividades, a participação de representantes das coordenações estaduais da CONAQ e técnicos quilombolas;
3. Organizar e implementar 01 oficina sobre conceitos, plataformas e ferramentas de georeferenciamento para as equipes técnicas da Malungu, Coordenações Estaduais do Amazonas e Amapá. A equipe deverá contar com a participação técnica do ISA e técnicos quilombolas e
4. Revisão da sistematização sobre os projetos pilotos do CAR Autônomo (lições aprendidas) desenvolvidos nos estados de Minas Gerais, Piauí e Pará.

PRODUTOS DA CONSULTORIA

Produto 1: Elaboração de um Plano de Trabalho detalhado, contendo as diretrizes gerais das atividades a serem executadas e um cronograma preliminar. As datas finais de cada atividade serão definidas em conjunto com os parceiros envolvidos, incluindo o ISA.

Produto 2. Plano de Ação (*bloco 1*) contendo no mínimo duas atividades priorizadas no planejamento anual. O Plano de Ação deve conter o detalhamento de cada atividade a ser executada, incluindo metodologia, mobilização (com apoio do ISA e do parceiro local), logística necessária e outros detalhamentos pertinentes a cada tipo de atividade.

Produto 3 Plano de Ação (*bloco 2*) contendo no mínimo duas atividades priorizadas no planejamento anual. O Plano de Ação deve conter o detalhamento de cada atividade a ser executada, incluindo metodologia, mobilização (com apoio do ISA e do parceiro local), logística necessária e outros detalhes pertinentes a cada tipo de atividade.

Produto 4. Relatório final descrevendo as atividades realizadas, considerando os resultados, os desafios e as oportunidades. Ilustrar as atividades com imagens e materiais utilizados ao longo das atividades.

REQUISITOS:

Habilidades Técnicas:

Experiência com pesquisas de produção de informações e análises técnicas sobre territórios quilombolas, em especial, na Amazônia Legal;

Experiência com desenvolvimento de atividades coletivas com equipe multidisciplinares;

Habilidades sociais:

Conhecimento sobre o movimento quilombola no Brasil

Trabalhar com equipe multidisciplinar

Capacidade de cooperar e construir soluções conjuntas.

Atuar com empatia e respeito à diversidade étnico-racial, gênero e etária

Clareza ao expressar ideias e capacidade de escuta ativa

Capacidade de se ajustar a mudanças e lidar com imprevistos.

Disponibilidade para viagens.

Início das atividades: A partir de 13 de abril de 2026

Local de trabalho: Remoto; eventualmente viagens para atividades específicas em Brasília e para os Estados das organizações parceiras.

Condições: Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado.

Para aplicar, enviar:

2) Currículo atualizado dos integrantes da equipe, se houver e da empresa;

3) Proposta orçamentária. Não deverá constar neste item, despesas de viagens, passagens, hospedagem e alimentação) que ficarão sob a responsabilidade da contratante.

4) Proposta técnica.

Documentação solicitada deverá ser enviada para: milene@socioambiental.org e raquel@socioambiental.org até 31 de março 2026, com a descrição **SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, DADOS E ANÁLISES SOBRE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS**.

O ISA entrará em contato apenas com as propostas selecionadas.

A CONTRATADA não colocará a serviço da **CONTRATANTE** nenhuma pessoa que responda ou tenha respondido, como réu ou investigado, a inquéritos policiais e a processos administrativos ou judiciais relacionados a abuso sexual ou exploração infantil, bem como tenham qualquer envolvimento com essas práticas, sendo que todas as pessoas que executarem os serviços previstos neste instrumento deverão assinar a “Autodeclaração” prevista no Anexo, parte integrante deste contrato.

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.